



**EDITAL RETIFICADOR Nº 04 AO EDITAL Nº 52/2019 - RTR-DEAD/RTR-DEM/RTR-
PROEN/RTR/IFMT
SELEÇÃO DE TUTOR A DISTÂNCIA**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO (IFMT), por intermédio da Pró-Reitoria de Ensino, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Portaria nº 873, de 19 de abril de 2017, e considerando o Edital Nº 052/2019 em seu item 13.2. *“Considerando-se o número de candidatos inscritos e conforme a necessidade da instituição, poderá haver alteração das datas constantes do presente cronograma do Processo Seletivo, devendo ser devidamente divulgadas as alterações no endereço eletrônico selecao.ifmt.edu.br”*.

RESOLVE:

I – Retificar o item 9.2 do Edital, conforme segue:

Onde se-lê:


9.2 A nota final de cada candidato resultará da média aritmética ponderada das notas obtidas nas etapas de Avaliação Curricular e de Títulos e Entrevista, como observado: $\text{Nota Final} = (\text{ACT} \cdot 1) + [(\text{ET} \cdot 2)] / 3$.

Leia-se:

9.2 A nota final de cada candidato resultará da média aritmética ponderada das notas obtidas nas etapas de Avaliação Curricular e de Títulos e Entrevista, como observado: $\text{Nota Final} = [(\text{ACT} \cdot 1) + (\text{ET} \cdot 2)] / 3$.

II – As demais disposições constantes no Edital Nº 52/2019 permanecem inalteradas.

Cuiabá, 17 de junho de 2019.


Andréia Agreida de O. Cambralla
Coordenadora Geral do Programa
Universidade Aberta do Brasil/IFMT
Port. nº 2.607, de 30 Outubro de 2017